



**MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO**

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

Lei n.º 091/99

Data 05/11/1999

**SÚMULA:** Abre crédito adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Campina do Simão, no valor de R\$ 2.000,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L  
E  
I

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, exercício de 1999 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Órgão                   | 0400 Sec. de Finanças                                 |
| Unidade Orçamentária    | 0402 Dpto de Receita e Fiscalização                   |
| Classificação Funcional | 03080212-010 Atividades Depto. Receita e Fiscalização |
| Natureza da Despesa     | 3261.00 Juros da Dívida Contratada                    |
| R\$ 2.000,00            |   |

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior fica cancelado parcialmente a seguinte dotação:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Órgão                   | 0800 Sec. de Viação Obras e Urbanismo   |
| Unidade Orçamentária    | 0802 Dpto de Obras e Urbanismo          |
| Classificação Funcional | 09512691-35 Apoio à Eletrificação Rural |



**MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO**

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

Natureza da Despesa 4110.00 Obras e Instalações  
Conta 1440 R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 05 de novembro de 1.999.

Emilio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal